



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL

Em 16/04/03
Assessoria de Planário
BRUNELLI

INDICAÇÃO Nº IND 370/2003,3
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à C. SEG.

Em 16/04/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Senhor Diretor do Detran-DF, a fixação de uma placa na DF-075, sentido Samambaia - Núcleo Bandeirante, altura da Fábrica da Coca-Cola (Setor CSG) indicando antes do retorno: Catedral da Bênção.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor do Detran-DF, a fixação de uma placa na DF-075, sentido Samambaia/Núcleo Bandeirante, altura da Fábrica da Coca-Cola (Setor CSG) indicando antes do retorno: Catedral da Bênção.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 370,3
Fls. n.º 01

A sugestão encurtará o caminho até a Catedral da Bênção, evitando que os veículos que trafegam na DF-075, sentido Samambaia – Núcleo Bandeirante, não tenham que fazer retorno no viaduto de Taguatinga Sul e adentrarem na DF-001 (Pistão Sul).

Como é sabido o Pistão Sul, na altura da Universidade Católica, é bastante congestionado, principalmente na hora do “rush”. Geralmente esse pico coincide com os cultos na Catedral da Bênção que está estabelecida nessa circunvizinhança e, uma placa indicativa nos moldes que foi sugerido, em nosso entendimento, muito ajudaria no ordenamento do trânsito caótico que se encontra o Pistão Sul.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

Assessoria de Planário
Recebido em 16/04/03 às 11:49
153034
Assessoria